



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE PESAR 01 /2026 GAB. 11

O Vereador Cláudio Roberto de Castro , no uso de suas atribuições legais e regimentais, registra nos anais desta Casa o profundo Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Eni de Souza**, ocorrido em 21 de fevereiro de 2026.

Mulher do bem, exemplo de dignidade, generosidade e amor ao próximo, Dona Maria Eni marcou a vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Seu caráter íntegro, sua dedicação à família e sua postura sempre acolhedora deixam um legado de valores e ensinamentos que permanecerão vivos na memória.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade, que perde uma cidadã íntegra, solidária e exemplar.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Pesar, a fim de que seja registrada nos anais desta Casa.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 23/02/2026.

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro